



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

APROVADO

26 JUL. 2022

PROJETO DE LEI Nº 32/2022

*Autoriza a abertura de Crédito especial
Orçamento do exercício de 2022 e dá
outras providências.*

A Prefeita Constitucional do Município de ITAPOROROCA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, submete a Câmara Municipal de Itapororoca a aprovação da seguinte lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
2009 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%**

Fonte 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 30%.

4490.61 Aquisição de Imóveis..... 400.000,00
Sub Total 400.000,00

2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

Fonte 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 30%.

4490.61 Aquisição de Imóveis..... 315.000,00
Sub Total 315.000,00

TOTAL 715.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA.

Itapororoca, 25 de julho de 2022.

Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional

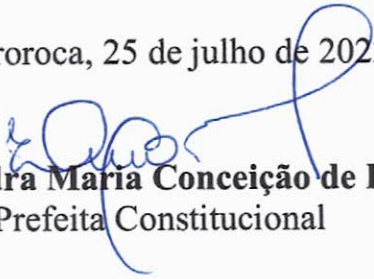


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 32 /2022.

O Projeto acima descrito, justifica-se em virtude da necessidade de abertura de crédito especial para fazer conter no orçamento deste exercício financeiro, elementos de despesas destinado a Aquisição de Imóveis para a Educação com a fonte do FUNDEB complementação VAAT 30% – Fonte: 15421030, possibilitando assim a aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB na ampliação e melhoria das atividades voltadas a educação municipal, necessitando assim de autorização de crédito para execução da referida despesa acima listada.

Itapororoca, 25 de julho de 2022.


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional